

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DE NOVO BRASIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cistina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, e do Adv. Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos "Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna" no dia 23/03/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **AMG Engenharia Ltda.** – Sr. Osmário Alves Silva; **Construtora Roma Ltda.** – Sr. Gleidson Ricardo Manzini Maciel; **Engevil Engenharia Ltda.- ME** – Sr. Wellington Cunha Freitas; **Métodos Construtora e Incorporadora Ltda.** – Eliemar Freitas Almeida; **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Fábio Muniz Gianordoli; **SER Sistemas Renováveis Ltda.** – Sr. Guaracy Corrêa dos Santos; **Topograph Engenharia Ltda** – Sra. Rosimeri Galimberti Martins; **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.** – Sr. Celso José de Vasconcelos Filho; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Wânia Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **inabilitou** a empresa **Métodos Construtora e Incorporadora Ltda.**, por desatendimento ao que dispõe a letra "a" do subitem 3.1.1 das Condições Específicas do Edital, ou seja, apresentou vencido o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da **CESAN**. As demais empresas foram consideradas **habilitadas** por terem atendido a todas as condições para essa fase. Questionados os Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, não houve manifestação, tendo inclusive o representante da empresa **Métodos Construtora e Incorporadora Ltda**, expressado sua aquiescência com relação à sua própria inabilitação. O envelope contendo a proposta de preços da empresa inabilitada foi devolvido ao seu representante na própria sessão. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, tendo sido nelas consignado os seguintes valores: **AMG Engenharia Ltda**: R\$ 369.862,76 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos); **Construtora Roma Ltda**: R\$ 341.864,54 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **Engevil Engenharia Ltda.- ME** – R\$ 313.076,90 (trezentos e treze mil, setenta e seis reais

e noventa centavos); **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda**: R\$ 319.488,44 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **SER Sistemas Renováveis Ltda**: R\$ 338.508,76 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos); **Topograph Engenharia Ltda**: R\$ 336.094,19 (trezentos e trinta e seis mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos); **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda**: R\$ 331.086,01 (trezentos e trinta e um mil, oitenta e seis reais e um centavo); **Wid Construções Ltda**: R\$ 349.434,93 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação, após anunciar a classificação de todas as empresas, aclamou como vencedora da presente licitação a empresa Engevil Engenharia Ltda.- ME – **R\$ 313.076,90** (trezentos e treze mil, setenta e seis reais e noventa centavos) e ainda com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo e Financeiro

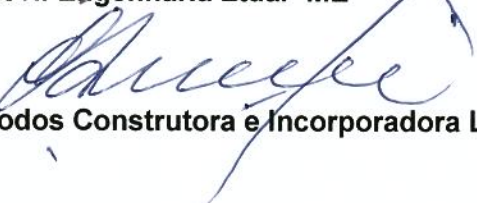

Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico Suplente


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico

1. **AMG Engenharia Ltda.**

2. **Construtora Roma Ltda.**

3. **Engevil Engenharia Ltda.- ME**

4. **Métodos Construtora e Incorporadora Ltda.**




Fabio Luiz Simoes
5. Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.

Marcelo Leal
6. SER Sistemas Renováveis Ltda.

Rafael Martins
7. Topograph Engenharia Ltda.

[Signature]
8. Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.

Wid
9. Wid Construções Ltda.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]